



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454
Décima Sexta Legislatura

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 072/2020 - 29 de DEZEMBRO de 2020, ÀS 19h.

PROPOSIÇÃO	AUTOR	ASSUNTO	SITUAÇÃO
Projeto de Resolução 003/2020	Vereador Gilson Rosário/PT	Dá nova redação ao Parágrafo Terceiro , do art. 12 da Lei Orgânica do Município de Poço Verde, que passará a vigorar com a seguinte redação: (Parágrafo Terceiro – O vereador investido no cargo de Secretário Municipal estará automaticamente licenciado, ficando vedada a opção pelos subsídios do cargo de vereador).	Retirados a Pedido do Autor
Projeto de Resolução 004/2020		Dá nova redação ao Parágrafo Quarto , do art. 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Poço Verde, que passará a vigorar com a seguinte redação. Parágrafo Quarto – O vereador investido no cargo de Secretário Municipal estará automaticamente licenciado, ficando vedada a opção pelos subsídios do cargo de vereador.	
Emenda Aditiva 01/2020	Vereador Léo de Fonsinho/PT	Destina-se R\$ 30.000,00 para construção de coreto na Praça Tancredo Neves (LOA 2021)	Apresentação do Parecer Verbal das Comissões Permanentes
Emenda Aditiva 02/2020		Destina-se R\$ 100.000,00 para construção de Portais (Pórticos Turísticos) nos principais acessos da sede do município. (LOA 2021)	
Emenda Aditiva 03/2020		Destina-se R\$ 50.000,00 para construção de praça recreativa no Conjunto Habitacional João Leal de Araújo. (LOA 2021)	
Projeto de Lei 1006/2020	Governo Municipal	Dispõe sobre a estimativa das receitas e fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2021, e dá outras providências.	Segunda Votação
Moção de Pesar 043/2020	Vereador Léo de Fonsinho/PT	Em decorrência do repentino falecimento do jovem Wilher Pereira de Jesus Santos , ocorrido em 17 de dezembro de 2020.	Apresentação



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Regimento Interno

Art. 60 - A convocação de Sessão Extraordinária da Câmara Municipal dar-se-á:

- I - pelo Prefeito Municipal, quando este assim entender necessário;*
- II - pelo Presidente da Câmara;*
- III - pela Comissão representativa da Câmara;*
- IV - por requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

Parágrafo Único - Na Sessão Extraordinária, a Câmara deliberará somente sobre a matéria para a qual foi convocada.